



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 127/2021

Aprova o relatório apresentado pela Corregedoria Regional referente às correições ordinárias realizadas.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Vice-Presidente; Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Junior, Eleonora de Souza Saunier, Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Corregedora; Joicilene Jerônimo Portela e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Marcos Gomes Cutrim, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 34, inc. XI do Regimento Interno e o que consta do Processo TRT11 DP-5187/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o relatório apresentado pela Corregedoria Regional referente às correições ordinárias realizadas, até a presente data, nas seguintes unidades judiciárias: 12ª Vara do Trabalho de Manaus, Vara do Trabalho de Itacoatiara, 5ª Vara do Trabalho de Manaus, 11ª Vara do Trabalho de Manaus, 16ª Vara do Trabalho de Manaus, 19ª Vara do Trabalho de Manaus e 3ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 2 de junho de 2021.

Assinado Eletronicamente
ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO que a RA 127/2021 foi publicada no DEJT 3232/2021, de 7-6-2021, Caderno Administrativo do TRT da 11a. Região, páginas 25/26.

Manaus, 8 de junho de 2021

Assinado Eletronicamente
CRISTINA GOES FIGUEIRAS CONTIERO